



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

COMUNICADO Nº 05/19
REPUBLICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL Nº 04/2.019.
ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR

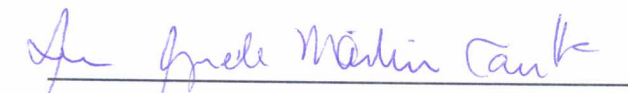
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A., através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO (Resolução CMDCA nº 04/19), visando adequar o contido no item 3.4, do Edital nº 04/2.019, ao artigo 80, § 5º, da Lei Municipal nº 6.603/16, que rege os trâmites do processo de eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar, determina a republicação do item 3.4, do mencionado Edital, para constar o seguinte texto:

3.4. O candidato interessado deverá se submeter a uma prova escrita, na qual demonstrará os seus conhecimentos sobre o E.C.A., devendo, para ser classificado e ficar habilitado a concorrer ao pleito eletivo, obter rendimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos.

As demais regras constantes do Edital nº 04/2019, mantêm-se inalteradas.

Indaiatuba, 10 de Julho de 2019

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO.


ALICE ANGELA MARTINS CARETTA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021